



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2040/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o Servidor **CLEBER FERREIRA DA SILVA FILHO**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Chefe de Secretaria da Secretaria da Educação, por força do gozo de licença premio da titular do cargo, da Servidora **ANA CAROLINA FERREIRA E SILVA**, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito